

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 475ª do Coren-MS, realizada nos dias vinte e um e vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.

01 Às oito horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, na sede do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo,
03 n. 269, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS,
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 125/2020, publicada DOU
05 em 18 de novembro de 2020: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a
06 Presidência do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Rodrigo
07 Alexandre Teixeira, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr.
08 Fábio Roberto Hortelan, Sr. Marcos Ferreira, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra.
09 Dayse Clemente, Dra. Karine Jarcem, Dr. Flávio Tondatti Ferreira. Ausência justificada
10 dos conselheiros Sra. Maira Antônia Ferreira e Leandro Afonso. Fica efetivado os
11 conselheiros Flávio Ferreira e Karine Jarcem em substituições as conselheiras Lucyana
12 Justino e Nívea Lorena Torres. **II. Aprovação das ATA da 474ª Reunião Ordinária de**
13 **Plenário.** Aprovado. **III. Informes:** Ofício n. 117/21 GAB-AL/MS Assembleia
14 Legislativa. **PONTOS DE PAUTA: 01. PAD n. 153/21 Aquisição de imóvel para**
15 **sediar a subseção de Dourados/MS.** Conselheiro Rodrigo apresenta a declaração de
16 desistência de venda no imóvel classificado em terceiro, situado na rua Quintino
17 Bocaiúva n. 1560, em que pese o plenário já havia deliberado pela desclassificação do
18 imóvel devido o valor apresentado, fica acatado a desistência da venda e aprovado a
19 sequência do processo para o imóvel classificado situado a rua Hilda Bergo Duarte,
20 centro. Conselheiro Rodrigo fala que já foi iniciado as negociações com a proprietária
21 do referido imóvel, e que após visita, foi solicitado a presença do arquiteto do Coren-
22 MS Sr. Bruno Henrique dos Santos que visitou o imóvel e realizou um relatório técnico
23 com as sugestões de adequações para ser apresentado ao plenário do Coren. Dr.
24 Sebastião explica que a proprietária já fez o pagamento da avaliação oficial, e que, após
25 o resultado da avaliação, e estando dentro do valor solicitado, será apresentado as
26 adequações necessárias no imóvel e a minuta do contrato de compromisso de compra e

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

27 venda a proprietária para sequência do processo de compra. As nove horas registro a
28 entrada da conselheira Nívea Lorena assumindo a posição de titular. **02. PAD n. 152/21**
29 **Aquisição de imóvel para sediar a subseção de Três Lagoas/MS. Parecer n.**
30 **118/2021-DJUR.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade. Dr.
31 Sebastião explica ao plenário sobre o processo de aquisição do imóvel para a subseção
32 de Três Lagoas, que o único imóvel inscrito no chamamento público desistiu da venda,
33 considerado o convênio já assinado com o Conselho Federal e com base no parecer
34 DJUR 118/2021, foi iniciado a consulta de novos imóveis no município seguindo os
35 critérios do chamamento público, foram apresentados três imóveis, sendo dois
36 desclassificados devido o ano de construção, não estando de acordo com o chamamento
37 público, sendo assim foi iniciado as tratativas com o único imóvel restante, e conforme
38 contato com o proprietário, será aguardado a avaliação do imóvel por órgão oficial para
39 sequência no processo de compra do imóvel. **03. Ofício N. 127/CES/SES/2021.**
40 **Solicitação de Indicação de Titular e Suplente para representar o Coren-MS na**
41 **Comissão Intersetorial de Saúde Mental.** Aprovado a indicação da Dra. Camila
42 Bartolomei Silva Polegato, Coren-MS 480650-ENF como titular e Dr. Leilson Nunes
43 Santana, Coren-MS 237741-ENF como suplente. **04. Memorando n. 145/2021-**
44 **Departamento de Administração. Abertura de Licitação de Materiais de**
45 **Expediente.** Aprovado a abertura de processo administrativo licitatório. **05.**
46 **Memorando n. 146/2021-Departamento de Administração. Abertura de Licitação**
47 **de Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha.** Aprovado a abertura de processo
48 administrativo licitatório. **06. Memorando n. 147/2021-Departamento de**
49 **Administração. Abertura de Licitação de Produtos Alimentícios.** Aprovado a
50 abertura de processo administrativo licitatório restritos aos itens 1, 2 e 3 do memorando.
51 **07. Despacho N. 043/2021. PAL 016/2018. Contratação de Empresa Especializada**
52 **em Serviços de Postagem.** Realizado a leitura do memorando, aprovado por
53 unanimidade a supressão de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 80.000,00
54 (oitenta mil reais) no contrato com empresa especializada em serviços de postagem. As
55 dez horas e trinta minutos registro a entrada da conselheira Lucyana Justino assumindo
56 a posição de titular. Registro a saída do conselheiro Aparecido Vieira e Marcos Ferreira,
57 ficando efetivadas as conselheiras Carolina Lopes e Deyse Clemente. **08. Parecer**
58 **n.024/2021 – elaborado pelo Grupo de Trabalho Saúde da Mulher. Solicitação de**

59 **registro de especialista em Enfermagem Ginecológica e Obstétrica.** Realizado a
60 leitura do parecer pela conselheira Karine, não havendo discussão, aprovado por
61 unanimidade. **09. Auxílio Representação referente ao mês de setembro/2021,**
62 **Conselheiros: Carolina Lopes de Moraes (09) auxílios; Maira Antônia Ferreira de**
63 **Oliveira (10) auxílios; Fábio Roberto dos Santos Hortelan (04) auxílios.**
64 **Colaboradores: Franciele Gonçalves dos Santos (05) auxílios; Everton Ferreira**
65 **Lemos (14) auxílios; Vergílio Coronel da Silva Neto (03) auxílios; Rodrigo**
66 **Guimarães dos Santos Almeida (04) auxílios; Patrícia Aparecida Corrêa (01)**
67 **auxílio; Ludimilla Reis Silva Gomes (02) auxílios e Carlos Cesar Barbosa Junior**
68 **(03) auxílios.** Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria. **10.**
69 **Memorando n. 144/2021. Departamento de Administração. Antecipação do**
70 **fechamento da folha.** Considerando o que consta no memorando n. 144/2021, fica
71 autorizado a antecipação do fechamento da folha. As doze horas é declarado suspensa a
72 reunião. As quatorze horas é reiniciado a 475ª Reunião Ordinária de Plenário.
73 **Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência do Dr. Sebastião Junior
74 Henrique Duarte, conselheiros presentes: Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Aparecido
75 Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Fábio Roberto Hortelan, Sr.
76 Marcos Ferreira, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Dayse Clemente, . Ausência
77 justificada Ausência justificada dos conselheiros Sra. Maira Antônia Ferreira e Leandro
78 Afonso. Fica efetivado o conselheiro Fábio Hortelan em substituição a conselheira
79 Lucyana Justino. **11. Memorando n. 025/2021. Solicitação para abertura de processo**
80 **licitatório seguro de veículo.** Não havendo discussão, aprovado a abertura do processo
81 administrativo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de
82 seguro automobilístico. **12. Memorando n. 142/2021- Departamento de**
83 **Administração, Solicitação de abertura de processo licitatório para renovação de**
84 **certificado do Token do Pregoeiro Éder Ribeiro.** Não havendo discussão, aprovado a
85 abertura do processo administrativo licitatório para renovação do certificado Token do
86 empregado público Éder Ribeiro. **13. PAD n. 060/2021 – Decisões de inscrições para**
87 **Homologação de registro do mês de setembro/2021. Memorando 070/2021-DIRC.**
88 Homologado. **14. Relatório do Departamento de Fiscalização do mês de**
89 **setembro/2021.** Ciência do Plenário. **15. Solicitação para abertura de processo**
90 **licitatório para aquisição de materiais de consumo para capacitação.** Considerando

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

91 o aprimoramento técnico-científico bem como o fortalecimento da profissão.
92 Considerando as capacitações em inserção de DIU ofertadas pelo Coren-MS aos
93 enfermeiros do estado. Fica aprovado por unanimidade a abertura de processo
94 administrativo licitatório para a aquisição de matérias de consumo para capacitação na
95 inserção de DIU, sendo 10 kits contendo, pinça Pozzi 24cm, pinça Cheron 24cm,
96 histerômetro 24cm, tesoura longa de ponta curva 24cm, cuba redonda de inox 8cm e
97 bandeja de inox 30x20x04cm. As dezesseis horas registro a saída do conselheiro
98 Aparecido Viera, ficando efetivado a conselheira Deyse Clemente. **16. Despacho n.**
99 **106/2021-DJUR. PAL 037/2020. Sugestão de encerramento e arquivamento do**
100 **processo.** Considerando o cumprimento integral do objeto, fica aprovado por
101 unanimidade o encerramento e arquivamento do processo. Fica aprovado pela abertura
102 de novo processo administrativo licitatório para aquisição de registro no ISBN. **17.**
103 **PAD n. 006/2021 – Relatório do Estudo preliminar de alinhamento salarial dos**
104 **assistentes administrativos do Coren-MS. Extrato de ata 104ª ROD Equiparação**
105 **salarial dos empregadas públicos de nível médio.** Dr. Sebastião explica ao plenário
106 que na 104ª Reunião Ordinária de Diretoria foi realizado reunião com os empregados
107 públicos do nível médio para corrigir as distorções salariais existentes dentro do
108 conselho e que todos os empregados ouvidos se manifestaram favoráveis a equiparação.
109 Registro a participação dos empregados públicos Idelmara Ribeiro, Douglas Cardoso,
110 Francielli Schneider e Fabiana Senna. Conselheiro Cleberson questiona se não haveria
111 necessidade de parecer formal da controladoria e departamento jurídico, Sra. Fabiana
112 fala que já foi feito, não um parecer propriamente dito, mas um estudo preliminar
113 favorável ao alinhamento. Dr. Douglas diz que a legislação não obriga a emissão de
114 parecer jurídico para tal situação, sendo que se fosse solicitado, seria apenas opinativo,
115 porém não existe ilegalidade no ato. Conselheiro Rodrigo fala que de acordo com a Lei
116 9505/73, mais especificamente no Art. 20 a gestão administrativa e financeira do
117 conselho é de responsabilidade dos gestores, e o que estamos fazendo é a correção de
118 uma injustiça causada no passado. Dessa forma o plenário do Coren-MS aprova por
119 unanimidade a Decisão de equiparação salarial dos cargos efetivos de assistente
120 administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul no valor
121 de R\$ 2.719,31 (dois mil setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), com
122 exceção da empregada pública Sra. Iobaldina Mendonça de Souza que valor do salário é

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

123 de R\$3.405,75 (três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). **18.**
124 **Regimento Interno e Decisão Caderno de atribuições.** Apresentado a versão final do
125 regimento interno do Coren-MS e do caderno de atribuições, após as considerações do
126 plenário fica aprovado por unanimidade. As dezessete horas e trinta minutos é
127 declarado suspensa a 475ª Reunião Ordinária de Plenário. Às oito horas do dia vinte e
128 dois de outubro de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho Regional de Enfermagem
129 de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, n. 269, Campo Grande - MS,
130 reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por
131 meio da Decisão Coren-MS nº 125/2020, publicada DOU em 18 de novembro de 2020:
132 **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência do Dr. Sebastião Junior
133 Henrique Duarte, conselheiros presentes: Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Aparecido
134 Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Fábio Roberto Hortelan, Sr.
135 Cleber dos Santos Paião, Sra. Dayse Clemente, Dra. Karine Jarcem, Dr. Flávio
136 Tondatti Ferreira, Sra. Maira Antônia Ferreira, Dr. Leandro Afonso e Dra. Lucyana
137 Justino. Efetivados os conselheiros Maira Antônia e Karine Jarcem em substituições aos
138 conselheiros Nívea Lorena e Marcos Ferreira. **19. Parecer DJUR n. 112/2021 –**
139 **prontuário n. 302083. Solicitação de profissional de Enfermagem, pela isenção no**
140 **pagamento de anuidades, por motivo de acometimento de doença grave.** Realizado
141 a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a isenção da
142 anuidade de 2021 da profissional Marcela Coelho da Cruz, Coren-MS 302083-ENF. **20.**
143 **Parecer DJUR n. 111/2021 – prontuário n. 481910 Solicitação de profissional de**
144 **Enfermagem, pela isenção no pagamento de anuidades, por motivo de**
145 **acometimento de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo
146 discussão, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2012 a 2021 da
147 profissional Aparecida Sonia de Lima Santos, Coren-MS 481910-AE. **21. Parecer**
148 **DJUR n. 114/2021 – prontuário n. 503932 Solicitação de profissional de**
149 **Enfermagem, pela isenção no pagamento de anuidades, por motivo de**
150 **acometimento de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo
151 discussão, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2015 a 2021 da
152 profissional Cristina Aparecida de Moraes Lopes Magalhães, Coren-MS 503932-AE.
153 **22. Parecer DJUR n. 113/2021 – prontuário n. 576412 Solicitação de profissional**
154 **de Enfermagem, pela isenção no pagamento de anuidades, por motivo de**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

187 **acometimento de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo
188 discussão, aprovado por unanimidade a isenção da anuidade de 2021 da profissional
189 Evelyn Ferreira Santos, Coren-MS 576412-ENF. **23. Parecer DJUR n. 116/2021 –**
190 **prontuário n. 847007 Solicitação de profissional de Enfermagem, pela isenção no**
191 **pagamento de anuidades, por motivo de acometimento de doença grave.** Realizado
192 a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a isenção das
193 anuidades de 2018 e 2019 da profissional Verônica Aparecida Siqueira Tavares, Coren-
194 MS 847007-TE. **24. Parecer DJUR n. 103/2021 – prontuário n. 420070 Solicitação**
195 **de profissional de Enfermagem, pela isenção no pagamento de anuidades, por**
196 **motivo de acometimento de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não
197 havendo discussão, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2012 a 2021
198 da profissional Deyse de Oliveira Lopes, Coren-MS 420070-AE. **25. Parecer DJUR n.**
199 **118/2021 – prontuário n.390609. Solicitação de profissional de Enfermagem, pela**
200 **isenção no pagamento de anuidades, por motivo de acometimento de doença grave.**
201 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a
202 isenção das anuidades de 2014 a 2021 do profissional Gevanildo Aguiar da Silva,
203 Coren-MS 390609-TE. As nove horas registro a entrada dos conselheiros Marcos
204 Ferreira e Nívea Lorena assumindo a posição de titulares. **26. PAD n. 169/2017.**
205 **Comissão de desfazimento de bens inservíveis, obsoletos e outros, não passíveis de**
206 **manutenção do patrimônio do Coren-MS.** Realizado a apresentação do processo de
207 trabalho da comissão de desfazimento pelo conselheiro Flávio, explica ao plenário as
208 etapas cumpridas e as próximas etapas a serem cumpridas. Conselheiro Rodrigo
209 parabeniza a comissão pelos trabalhos. **27. Reformulação orçamentária n.007/2021.**
210 **Parecer n. 026/2021-Controladoria Geral.** Realizado a leitura do parecer, não
211 havendo discussão, aprovado por unanimidade a reformulação orçamentária n. 07 de
212 outubro de 2021. **28. PAD 357/2019. Despacho n. 103/2021-DJUR. Sugestão de**
213 **encerramento e arquivamento.** Considerando o atendimento as determinações em
214 relação ao déficit de profissionais de enfermagem, fica aprovado por unanimidade o
215 encerramento e arquivamento do processo. As dez horas e quinze minutos registro a
216 saída do conselheiro Cleberson Paião, Lucyana Justino e Aparecido Vieira, ficando
217 efetivados os conselheiros Deyse Clemente, Leandro Afonso e Carolina Lopes. **29.**
218 **PAD n. 066/21 e 067/21 - Despacho DJUR n. 102/2021 Solicitação de registro de**

187 **especialista, certificado emitido pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin-DF.**
188 Considerando o Despacho n. 102/2021 referente aos PAD's 66 e 67/2021 onde descreve
189 a validade dos certificados considerando que na época da conclusão do curso a
190 faculdade Darwin encontrava-se credenciada, dessa forma decide-se pelo
191 encaminhamento dos PAD's ao DIRC para continuidade no processo. As dez horas e
192 quarenta minutos registro o retorno dos conselheiros Cleberson Paião, Aparecido Vieira
193 e Lucyana Justino assumindo a posição de titulares. **30. PAD n. 086/21; n. 087/21; n.**
194 **088/21; n.089/21; n. 090/21; n. 091/21; n. 092/21; n. 093/21 e n. 094/21 - Parecer**
195 **DJUR n. 108/21 Pedido de inscrição dos portadores de títulos emitidos pelo**
196 **Instituto de Educação Tecnológica Avançado da Amazônia – IETAAM.** Realizado a
197 leitura do parecer, Dr. Sebastião se manifesta contrário ao parecer cancelando todas as
198 inscrições, Conselheiro Leandro sugere consulta ao Cofen para manifestação sobre o
199 parecer e o cancelamento das inscrições. Aberto a votação, por 4 votos favoráveis fica
200 aprovado o encaminhamento ao Cofen para manifestação acerca do cancelamento das
201 referidas inscrições. **31. PAL n. 024/2018 – contratação de empresa jornalística,**
202 **jornal diário impresso de grande circulação, Parecer n. 044/21 DJUR Licitação –**
203 **Quarto termo aditivo.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado
204 por unanimidade o quarto termo aditivo do contrato firmado entre o Coren-MS e W e M
205 publicidade Ltda. **32. PAD n.181/2021. Sugestão de encerramento/arquivamento.**
206 Considerando o Despacho do DFIS assinado pela Sra. Liniani Módulo que após
207 averiguação prévia não foi constatado o objeto da denúncia, dessa forma, fica aprovado
208 por unanimidade o encerramento e arquivamento do processo. **33. PAD n. 253/2019.**
209 **Sugestão de encerramento/arquivamento.** Considerando a contratação de profissional
210 enfermeiro sanando a ilegalidade encontrada no processo de fiscalização, fica aprovado
211 o encerramento e arquivamento do processo. As onze horas e quarenta minutos registro
212 a saída da conselheira Lucyana Justino e Aparecido Vieira, ficando efetivados os
213 conselheiros Fábio Hortelan e Leandro Afonso. **34. PAD n. 054/2021 Sugestão de**
214 **encerramento/arquivamento.** Considerando que todas as irregularidades apontadas no
215 processo já foram sanadas, fica aprovado por unanimidade o encerramento e
216 arquivamento do processo. **35. Informes financeiro.** Conselheiro Cleberson informa
217 ao plenário sobre os valores da conciliação do mês de setembro de 2021, foram
218 negociados um valor bruto de R\$ 739.474,64, com descontos do refis de R\$ 226.535,10,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

219 sendo assim um valor líquido negociado de R\$ 512.939,54, recebidos R\$ 158.259,78 ou
220 seja 30% e a receber R\$ 354.679,76. Saldo na conta de arrecadação R\$ 2.108.574,15.

221 **36. Informes término da diagramação dos Protocolos de Enfermagem.** Conselheira
222 Nívea Lorena informa ao plenário que já ocorreu o término da diagramação dos
223 protocolos e que será agendado a data para o lançamento e a publicação dos mesmos no
224 site do Coren-MS. **37. PAD 109/2021. Solicitação de profissional de enfermagem por**
225 **apoio ao custo de passagens aéreas para participação no curso da ALSO Brasil.**
226 **Parecer Geral n. 022/2021. Conselheira Maira Antônia Ferreira de Oliveira.**
227 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a
228 concessão de passagens aéreas a profissional Silvana Fontes Trevisan, Coren-MS
229 263249-ENF para participação no curso da ALSO Brasil-Advanced Life Support in
230 Obstetric – SAVO em São Paulo-SP. Nada mais tratar às doze horas e vinte minutos foi
231 declarado encerrada a 475ª Reunião Ordinária de Plenário.

232

233 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
234 **Presidente**
235 **Coren-MS n. 85775**

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

236

237 **Sr. Cleberson dos Santos Paião**
238 **Tesoureiro**
239 **Coren-MS n. 546012-TE**

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n.218938_TE

240

241 **Dr. Fábio dos Santos Hortelan**
242 **Conselheiro**
243 **Coren-MS 104223-ENF**

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Conselheira
Coren-MS n. 11084-AE

244

245

246 **Dr. Karine Jarcem**
247 **Conselheira**
248 **Coren-MS n. 357783-ENF**

Dra. Nívea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377-ENF

249

250

251

252

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren-MS n. 147399-ENF

Sra. Maira Antônia F. de Oliveira
Conselheira
Coren-MS n. 1506203-TE

253

254

255

256

Dr. Flávio Tondati Ferreira
Conselheiro
Coren-MS n. 158519-ENF

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Conselheiro
Coren-MS n. 175263-ENF

257

258

259

260

Sr. Marcos Ferreira Dias
Conselheiro
Coren-MS 258709-TE

Sra. Carlina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n. 64530

261

262

263

264

265

266